



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

63/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de uma faixa elevada para pedestres – redutor de velocidade – na Rua Silvio Percy Ferro, frente ao nº 190, entre a Rua Juscelino Kubitschek e Rua Ney Braga, Jardim Izabel.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população, por se tratar de uma avenida preferencial, fluxos muito grandes de veículos e pedestres e neste local tem ocorrido uma grande frequência de acidentes, em razão da velocidade excessiva dos veículos na descida.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de Abril, de 2025.

MARCIO MORAES
Vereador – (PSD)

